

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 159

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 14 DE JUNHO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.515, que altera as bases das tarifas da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, approvadas pelo decreto n. 9.224 A, de 31 de maio de 1884.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 11 do corrente, das Directorias da Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Bordeaux.

Ministerio da Marinha — Expediente de 4 e 5 do corrente.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.515 — DE 17 DE MAIO DE 1897

Alterp. as bases das tarifas da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, approvadas pelo decreto n. 9.224 A, de 31 de maio de 1884

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro D. Thereza Christina, decreta:

Artigo unico. Ficam alteradas as bases das tarifas approvadas por decreto n. 9.224 A, de 31 de maio de 1884, pelas que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viacção e Obras Publicas.

Capital Federal, 17 de maio de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Joaquim D. Murtinho

Alterações das tarifas e classificação das mercadorias, a que se refere o decreto desta data n. 2.515.

Tarifa	Classe	Especificações	Bases
1	—	Passageiros de 1ª classe simples, por kilometro.....	90 réis
2	—	Passageiros de 2ª classe simples, por kilometro.....	60 »
3	—	Passageiros de 1ª classe, ida e volta, por kilometro.....	130 »
4	—	Passageiros de 2ª classe, ida e volta, por kilometro.....	90 »
5	—	Bagagens e encomendas, por tonelada e por kilometro.....	600 »
6	1	Objectos frageis e de responsabilidade, objectos de pouco peso e grande volume, explosivos, inflammaveis, por tonelada e por kilometro.....	800 »
		Nota — O frete minimo de uma expedição é de 300 réis.	
		O kerozene é taxado pela tarifa 6, classe 2.	
6	2	Generos de importação em geral, por tonelada e por kilometro.....	300 réis
		Nota — O frete minimo de uma expedição é de 2\$000. O sal pagará a taxa de 80 réis por tonelada e por kilometro, tendo os abatimentos de 10 % quando despachado em quantidade de 5 a 20 toneladas, e de 20 % quando despachado em quantidade superior a 20 toneladas.	

As mercadorias só terão os abatimentos acima, quando forem transportadas a distancia superior a 10 kilometros.

Esta tarifa (classes 2 e 2 A) abrange todos os objectos e generos importados na zona da estrada, quer taes generos sejam de procedencia estrangeira, quer de procedencia nacional.

6 2 A Generos de importação de grande peso, como machinas para estabelecimentos industriaes, utensilios para agricultura, ferragens, trilhos e accessorios, por tonelada e por kilometro..... 90 réis

Nota — O frete minimo de uma expedição é de 2\$000. A expedição igual ou superior a 10.000 kilos terá abatimento de 20 %.

As mercadorias só terão os abatimentos acima, quando forem transportadas a distancia superior a 10 kilometros.

Essa tarifa (classes 2 e 2 A) abrange todos os generos e objectos importados na zona da estrada, quer taes generos sejam de procedencia estrangeira, quer de nacional.

6 3 Generos nacionaes e de exportação em geral cereaes, ovos, fructas, verduras, leite e productos de industria nacional na zona da estrada.

Madeiras, ripas, lenha etc., em quantidade inferior a 1.000 kilogrammas, por tonelada e por kilometro..... 200 réis

Nota — O frete minimo de uma expedição é de 2\$000. A expedição igual ou superior a 5.000 kilos terá abatimento de 20 %.

Cereaes, farinha de mandioca e de milho em quantidade igual ou superior a 5.000 kilos terão abatimento de 50 %. A quantidade despachada de Piedade para Laguna pagará 2\$000 por tonelada e para Imbetiba 3\$000.

As mesmas mercadorias só terão os abatimentos acima, quando forem transportadas a distancia superior a 10 kilometros.

São considerados como generos nacionaes e de exportação, tarifa 6 (classes 3 e 3 A), os productos da lavoura ou industria da zona percorrida pela estrada.

6 3 A Generos nacionaes e productos da industria nacional na zona da estrada. Madeira, lenha, materiaes de construcção, carvão vegetal, canna de assucar, capim, estrume, etc. etc., por tonelada e por kilometro..... 80 réis

Nota — O frete minimo de uma expedição é de 2\$000. Tijolos, telhas, lenha, cal, barro, pedras, capim, cascalho, estrume, canna de assucar despachadas em quantidade igual ou superior a 5.000 kilos terão abatimento de 10 %, e em quantidade de 60\$ ou mais 20 %.

São considerados como generos nacionaes e de exportação, tarifa 6 (classes 3 e 3 A), os productos da lavoura ou industria da zona percorrida pela estrada.

7 Joias, pedras, e metaes preciosos, dinheiro, etc. por 1:000\$ e por kilometro..... 20 réis

Nota. — O frete minimo de uma expedição é de 3\$000.

Toda a fraccão inferior a 1:000\$ conta-se como 1:000\$000.

8 1 Carros funebres, diligencias, caleças, carros para caminhos de ferro de tracção animal, e outros vehiculos de 4 rodas para transporte de pessoas, por vehiculo e por kilm..... 250 réis

Nota — Taxa fixa para qualquer distancia 2\$000.

O carregamento e o descarregamento são feitos pelos cuidados e por conta e risco dos expedidores ou destinatarios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Expediente de 4 de junho de 1897

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obitos occorridos a bordo do vapor nacional *Costeiro*, no dia 3 de abril ultimo, no rio Juruá, referentes ao moço de convés Manoel Bruno da Silva e ao creado Theophilo Manoel Gomes.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, autorizando a mandar restituir ao ex-guardião do corpo de officiaes marinheiros Chripim da Silva o peculio que lhe pertence, na importancia de 77\$900.

—A' directoria da Escola Naval, autorizando a designar dous lentes da mesma escola para fazerem parte da mesa examinadora no concurso a realizar-se em 14 do corrente, para preenchimento de uma vaga de praticante da Contadoria deste ministerio.

—Communicou-se á citada repartição.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, autorizando a fornecer para a camara e praça de armas do cruzador *Tonelerio* os moveis constantes do respectivo pedido.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao capitão do porto do Estado do Rio Grande do Norte, communicando ter-se providenciado sobre a falta de numerario na alfandega do mesmo Estado, para attender ao pagamento das obras dos pharões de Mossoró, Macau e Ponta do Mel.

—A' Contadoria, declarando, em vista das informações prestadas sobre o requerimento em que o contra-mestre do encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*, Antonio Francisco Leal pede ser pago, desde 10 de dezembro de 1895, da differença de gratificação de embarque, que, nos termos do § 11 do art. 2º da lei n. 242, de 13 de dezembro de 1894, devendo o encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*, ser considerado na reserva, os vencimentos do citado mestre não podem ser outros sinão os marcados na 2ª parte do mesmo paragrafo; no exercicio de 1896, porém, em que a lei n. 285, de 1 de agosto de 1895, no § 5º, do art. 2º, estabelece vencimentos de navio armado, não pôde ser observada aquella disposição porque a lei posterior, n. 304, de 10 de outubro do referido anno, que augmentou os vencimentos dos inferiores, manda, no caso que se apresenta (de navio na reserva) observar os vencimentos da tabella (art. 1º, § 1º); entretanto, mantendo a lei n. 382, de 27 de agosto de 1896, para o corrente exercicio, os vencimentos do navio armado para o pessoal dos navios na reserva, deve o abono, durante o anno vigente, obedecer a essa disposição, podendo, á vista do exposto, providenciar para que o reclamante seja indemnizado da differença de vencimentos a que porventura tenha direito.

—Ao Quartel-General, declarando que só ao Congresso Nacional compete resolver acerca do requerimento em que o sub-ajudante de machinista contractado Dante Vignoli pedia ser incluído no quadro de machinistas navaes.

—Ao Arsenal da Bahia, transmittindo, já assignada, a carta de machinista de 4ª classe de barcos a vapor do commercio pertencente a Virgilio Leão Velloso.

—A' Capitania do Rio de Janeiro, concedendo quatro mezes de licença a Fredric Leopold Schylander, brasileiro naturalizado e machinista de 1ª classe, a bordo do vapor *Topy*, para continuar a navegar, afim de poder prestar exame para a revalidação de sua carta.

—A' Contadoria, communicando o deferimento do requerimento em que Antonio Lucio de Medeiros, contractante da iluminação a gaz das ilhas das Cobras e das Enxadas e do fornecimento de agua a varios estabelecimentos deste ministerio e navios da armada, pediu restituição da caução estabelecida no seu contracto de 10 de março de 1886, relativa ao periodo de 16 de março de 1893 a 15 de março do corrente anno.—Communicou-se ao Arsenal da Capital Federal.

Dia 5

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que a pagadoria deste ministerio seja habilitada com a quantia de 625:545\$, para occorrer ao pagamento de material no trimestre de abril a junho do corrente anno.

—Ao Tribunal de Contas:

Transmittindo cópia do contracto celebrado com Doux & Ferreira, para o fornecimento de moveis a Escola de Machinistas Navaes desta Capital.

Declarando que deve correr pela verba—Eventuaes—a despesa de £ 50, realizada por Abecassis Brothers com as passagens do machinista naval 1º tenente José da Silva Gomes.

—Ao chefe da commissão naval na Europa:

Autorizando a encomendar a W. G. Armstrong, Mitchell & Comp. os tubos para as caldeiras do cruzador *Tridentes*, e communicando que ora se providencia para que seja a Delegacia do Thesouro em Londres habilitada com o credito de £ 490 afim de occorrer á respectiva despesa.—Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o citado credito, dando-se conhecimento á referida delegacia e á Contadoria.

Declarando que bem procedeu mandando subsistir para os encouraçados *Marechal Floriano* e *Marechal Deodoro* o armamento constante do contracto celebrado em 1894, visto o excesso de peso que resultaria da instalação dos morteiros a que se refere o aviso de 13 de abril proximo findo.

—A' Contadoria, communicando ter deferido o requerimento em que o addido á mesma Contadoria Irineu Cabral de Mello pede dispensa do dito logar.

—Ao Quartel-General:

Declarando que é indeferido o requerimento em que o commissario de 4ª classe Elpidio Cesar Borges pedia que, por equidade, lhe fosse contado como de embarque o periodo em que serviu nas cabreas do Arsenal de Marinha desta Capital e nos navios desarmados;

Autorizando a dar baixa aos menores da Escola da Aprendizagem Marinheiros desta Capital, Eduardo Mendes da Silva e José da Silva Pinto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de junho de 1897

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

A ajuda de custo de 150\$ que na presente sessão do Congresso Nacional compete a cada um dos Deputados pelo Estado do Espirito Santo, Jeronymo Monteiro e Dr. José Gomes Pinheiro Junior.

As contas:

De 67\$, de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal em maio findo, por Laemmert & Comp.;

De 232\$, de diversos objectos de expediente fornecidos ao Archivo Publico Nacional por Leuzinger Irmãos & Comp.;

De 506\$232, de fornecimentos feitos, em maio findo, ao Externato do Gymnasio Nacional;

De 73\$700, de encadernações feitas no Instituto dos Surdos-Mudos, em abril ultimo, para a secretaria deste ministerio;

De 249\$500, de diversos objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral da Assistencia Medico-legal a Alienados, em abril ultimo, por Cesar Gomes & Comp.;

De 1:250\$, do aluguel relativo ao mez findo, dos predios fem que funciona a Repartição da Policia desta Capital.

—Se indemize o secretario da Escola Nacional de Bellas Artes da quantia de 378\$, das despesas feitas com os individuos que serviram de modelo vivo, em maio findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria de Contabilidade—1ª secção—Capital Federal, 11 de junho de 1897.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, em vista das informações e do relatório da commissão nomeada por este Ministerio para liquidar a extinta Colonia dos Dous Rios, as contas apresentadas por Manoel da Silva Coelho, João Rodrigues de Barros, Luiz Pereira de Macedo, Machado & Pavão, José Pereira Ramalho, Mancel José do Nascimento e Antonio José da Rosa, não podem ser pagas sinão depois de ser verificada e comprovada a verdade das mesmas, judicialmente; visto como contra umas ha factos positivos e contra outras ha presumpções muito fundadas que depõem contra a validade de taes contas.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti.

—Sr. chefe de policia da Capital Federal.

DIRECTORIA GERAL DA SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Bernardino Luiz Maria de Brito.—Indeferrido.

Augusto Arthur X. da Silva Bastos.—Prove ser o proprietario da pharmacia.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil — Bordéus, 2 de abril de 1897.

Tenho a honra de transmittir-vos os quatro mappas annexos, relativos ao movimento maritimo e commercial que teve logar entre o Brazil e Bordéus, durante o primeiro quartel do anno de 1897.

Durante esse periodo chegaram no porto de Bordéus, procedentes de portos brasileiros, segundo o mappa n. 1, nove embarcações a vapor, todas estrangeiras, da lotação de 22.790 toneladas, com 1.074 homens de equipagem, contra igual numero de embarcações arqueando 22.300 toneladas e com 1.042 homens de tripolação em igual periodo do anno passado.

Como consta do mesmo mappa, sahiram deste porto para os do Brazil 13 embarcações a vapor, todas estrangeiras, da lotação total de 31.373 toneladas com 1.342 homens de equipagem contra 12 embarcações de 28.115 toneladas e 1.173 tripolantes, em identico quartel do anno de 1896.

O mappa n. 3 demonstra que no trimestre findo a importação attingiu o numero de 10.928 volumes, sendo 6.232 do Rio de Janeiro, 4.690 da Bahia e seis de Pernambuco, contra 5.439, sendo 2.120 do Rio de Janeiro, 3.315 da Bahia e quatro de Pernambuco no mesmo periodo do anno de 1896.

A exportação, como se vê do mappa n. 4, subiu a 84.384 volumes, sendo 74.034 para o Rio de Janeiro, 7.492 para Santos, 1.719 para a Bahia e 1.139 para Pernambuco, contra 45.360 volumes em identico trimestre do anno de 1896, assim distribuidos: para o Rio de Janeiro 36.381, para Santos 4.971, para a Bahia 2.504 e para Pernambuco 1.504.

Os generos importados foram café, fumo, cacão, borracha, tapioca, diamantes e metaes.

Os principaes exportados foram batatas, vinhos, cognacs, licores, ameixas e conservas.

Ao Exm. Sr. Ministro das Relações Exteriores, General Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Saude e fraternidade.—Q. Pires Ferreira, consul.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bordeaux no 1º trimestre de 1897

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						Equipagem	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS DE CADA PORTO		
	A véla		A vapor		Total				Volumes	Kilog.	Francos
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....			9	22.790	9	22.790	1.074	Santos..... Rio de Janeiro..... Bahia..... Pernambuco.....	— 6.232 4.690 6	— 365.455 135.558 —	— 125.000 — 27.500
.....			9	22.790	9	22.790	1.074		10.928	501.013	152.500

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						Equipagem	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS PARA CADA PORTO	
	A véla		A vapor		Total				Volumes	Kilog.
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas				
Franceza.....			13	31.373	13	31.373	1.342	{ Pernambuco..... Bahia..... Rio de Janeiro..... Santos.....	1.139 1.719 74.034 7.492	55.603 106.663 3.171.992 423.185
			13	31.173	13	31.373	1.342		84.384	3.757.443

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Bordeaux, 2 de abril de 1897.—G. Pires Ferreira, consul.

N. 2 —Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bordeaux correspondente ao 1º trimestre de 1897

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre a Inglaterra.....	25.21 — 25.24	25.18 — 25.21	25.14 — 25.23
» a Allemanha.....	122 1/4 — 122 1/2	122 1/16 — 122 5/16	121 7/8 — 122 1/8
» a Hollanda.....	206 1/3 — 206 3/8	206 1/8 — 206 7/8	205 5/8 — 206 3/8
» a Russia.....	263 1/2 — 265 1/2	263 — 265	263 — 265
» a Austria.....	208 — 208 1/2	208 — 208 1/2	207 3/4 — 208 1/8
» Portugal.....	390 — 400	380 — 390	380 — 390
» a Hespanha.....	391 1/2 — 396 1/2	394 1/2 — 399 1/2	386 1/2 — 391 1/2

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de França.....	2 %	2 %	2 %
» Inglaterra.....	4 %	4 %	4 %
» Allemanha.....	5 %	5 %	5 %
» Hollanda.....	3 %	3 %	3 %
» Russia.....	6 %	6 %	6 %
» Austria.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
» Portugal.....	6 %	6 %	6 %
» Hespanha.....	5 %	5 %	5 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pernambuco.....	55 fr. — 85 fr.	55 fr. — 85 fr.	55 fr. — 85 fr.
Bahia.....	55 — 85	55 — 85	55 — 85
Rio de Janeiro.....	45 — 75	45 — 75	45 — 75
Santos.....	50 — 85	50 — 85	50 — 85

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordeaux, 2 de abril de 1897.—G. Pires Ferreira, consul.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Bordeaux durante o 1º quartel de 1897

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOG.	PROCEDENCIAS						TOTAL			PREÇO CORRENTE		
		PERNAMBUCO			BAHIA			Volumen	Kilogramas	Francos	Janeiro	Fevereiro	Março
		Volumen	Kilog.	Francos	Volumen	Kilog.	Francos						
Cacão.....	104 fr.....	800						800			57 f	57 f	57 f
Caoutechoe.....	Livre.....							50			18 o kil	18 o kil	18 o kil
Café.....	156 fr.....	2.180	135.558		6.108	365.455		8.288	501.013		60 f	58 f	55 f
Diamantes.....	10 fr.....				7		106.000	7		106.000			
Fumo.....	Livre.....	1.710						1.710					
Farinha de mandioca.....	8 fr.....				2			2		11.000			
Materias para fundir.....	10 fr.....	2						2		35.500			
Ouro o prata.....	10 fr.....	4		16.500	6		19.000	10			50 f	50 f	50 f
Tapioca.....					59			59					
		6		27.500	4.690	135.558		6.232	365.455	125.000			
									501.013	152.500			

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordeaux, 2 de abril de 1897.—G. Pires Ferreira, Consul.

N. 4—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Bordeaux para o Brazil durante o 1º trimestre do anno de 1897

GENEROS	DESTINOS										TOTAL		PREÇO CORRENTE			
	DIREITOS DE ALFANDEGA		PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		Volumen	Kilog.	Janeiro	Fevereiro	Março	
	Volumen	Kilog.	Volumen	Kilog.	Volumen	Kilog.	Volumen	Kilog.	Volumen	Kilog.						
Agua mineral.....	3	265	1	100	18	1.374					22	1.739	20	25	20	25
Aguardente.....					76	1.792					76	1.792	100	150	100	150
Ameixas.....	62	4.302	16	917	164	10.461	4.700	104.500			4.942	180.180	90	105	90	105
Batatas.....	50	1.750	100	3.500	61.796	2.157.672					61.946	2.162.922	3	3,25	3	3,25
Bijouteria, reljoaria.....	2	127	2	67	136	7.081					140	7.275				
Calçado.....	- 2	203	5	870	50	10.879					57	12.012				
Champagne.....			19	551	33	1.064	8	458			60	2.073	50	60	50	60
Chapelaria.....	1	65	9	1.127	110	15.428					120	16.630	12	15	12	15
Cidra.....											75	2.355	25	40	25	40
Cognac.....	327	8.989	290	8.964	1.727	45.585	242	6.295			2.586	69.833	199	48.127	75	100
Couros e pelles.....	14	3.999	7	1.312	170	41.342	8	1.474			2.090	109.400	227	44.692	142	28.527
Conservas.....	143	7.923	193	10.916	1.581	85.143	173	5.418			15	1.416	30	40	30	40
(algodão.....	7	1.834	10	2.945	209	30.819	94				171	23.652	30	50	30	50
Fazendas de : { lã.....	2	608	7	1.005	131	26.519	2	395			235	10.840	100	150	100	150

NOTICIÁRIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Flaxman*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Nile*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 1.

Pelo *Attività*, para Genova e Napolis, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Salerno*, para Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Porto Alegre*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Lowenburg*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

EDITAES E AVISOS

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL PARA AS OFFICINAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala da directoria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos generos alimenticios, inclusive carne verde e farinha de trigo em barricas, madeiras, ferro, folha de Flandres, e todo o material preciso para as officinas de ferreiro, carpinteiro, funileiro encadernação, sapateiro e alfaiate.

Os concorrentes deverão exhibir até esse dia documentos que provem ter pago o imposto devido, e na secção de Contabilidade dar-se-hão os esclarecimentos necessários.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 2 de junho de 1897. — O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio-dia de 15 do mez corrente se receberão na casa n. 16 da praia da Saudade, onde funciona a Inspectoria Geral da Assistencia Medico Legal a Alienados, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de pão e preparados de padaria, carne fresca, aves, assucar refinado, generos de armazem, drogas e preparados de pharmacia, cigarros, ferragens, tinta e carvão Cardiff.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se a casa acima indicada, das 10 horas da manhã ao meio-dia, afim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos precisos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que pretenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata, devendo uma ser sellada e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colonia de Alienados na Ilha do Governador, 10 junho de 1897. — O escripturario, *Augusto Marques de Souza*.

Repartição do Quartel Mestre General

De ordem do Sr. general quartel-mestre previno aos interessados que nesta repartição recebem-se propostas, até o dia 15 do corrente, para o fornecimento de 207 cavallos para remonta do 9º regimento de cavallaria, os quaes deverão ser de procedencia do Rio da Prata e medindo no minimo 1^m,47 do solo ao alto das crinas, sendo tomado em consideração o menor prazo estipulado nas referidas propostas para a entrega dos animaes.

Declara-se, outrossim, que o pagamento da despesa será realizado no Thesouro Federal.

Capital Federal, 6 de junho de 1897. — *Jonathas de Mello Barreto*, capitão-assistente.

Repartição de Ajudante-General do Exercito

De ordem do Sr. general ajudante-general do exercito, compareça a esta repartição com a maxima urgencia, para objecto de serviço, o Sr. 1º tenente do 5º regimento de artilharia, addido ao 2º da mesma arma, Augusto Elyseu Xavier Leal.

Assistencia da Repartição de Ajudante-General, 12 de junho de 1897. — Coronel *Luiz Celestino de Castro*, assistente.

1º Regimento de cavallaria

PROPOSTAS

De ordem do cidadão coronel commanlante faço publico que, no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas no quartel do mesmo regimento, propostas em cartas fechadas para o fornecimento de viveres ás praças, e forragem á cavallada, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber: Em kilogramma, arroz, assucar de 2ª e 3ª qualidades, bacalhão ou peixe salgado, batatas inglezas, café em grão, carne secca do Rio Grande, dita verde, dita de porco, goiabada, macarrão, manteiga ingleza, pão, queijo e toucinho de Minas, sabão, temperos e verduras; em litros, farinha de mandioca fina, feijão preto, azeite doce, sal, vinagre tinto, vinho tinto virgem, aguardente, tijolo de areiar, um; sobremesa de frutas, ração de duas laranjas ou bananas; lenha da matta em achas metricas de 3 kilogrammas, vassouras de piassava, uma, ditas de matto, uma; alfafa, kilogramma, milho, idem, farello, idem, ferraduras, uma, cravos, milheiro.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, e de sujeitar-se á multa do valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que for notificado.

A proposta deve conter indicação da casa commercial do proponente.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se até á vespera do dia marcado, exhibindo:

1º, documento de haver pago o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial relativo ao ultimo semestre vencido;

2º, documentos que provem possuir bens de raiz que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento, ou fiador idoneo.

Para maiores esclarecimentos sobre as condições do contracto, poderão os proponentes procural-os na secretaria do regimento, em em todos os dias uteis, das 11 ás 2 horas da tarde.

Quartel em S. Christovão, 9 de junho de 1897. — *Francisco Xavier do Carmo Junior*, tenente-secretario interino.

2º Batalhão de Infantaria

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, o conselho economico do batalhão receberá propostas, até o dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragens, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma dellas sellada, devidamente assignadas e fechadas.

Os proponentes, que quizerem, podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimento e suas clausulas, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo conselho, instruindo os documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados, ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na fórma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital Federal, 8 de junho de 1897. — *Carlos Araripe de Albuquerque*, alferes secretario.

2º Regimento de Artilharia de Campanha

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho economico deste regimento, faço publico que recebem-se, na secretaria do mesmo regimento, no dia 15 do corrente, até as 11 horas da manhã, propostas para fornecimento, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, do seguinte:

Assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, kilogramma; arroz, idem; azeite doce, litro; bacalhão, kilogramma; peixe salgado, idem; batatas, idem; carne fresca, idem; carne secca, idem; carne fresca de porco, idem; feijão preto, litro; farinha, idem; pão, kilogramma; manteiga, idem; massas para sopa, idem; sal, litro; toucinho de Minas, kilogramma; vinagre, litro; banana prata, uma; laranja, idem; abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou cará, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repolho, idem; alho secco e louro, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate fructo, idem; tomate massa, idem; aguardente de canna, litro; vinho virgem, idem; queijo de Minas, kilogramma; goiabada, idem; vassoura de piassava, uma; vassoura de matto, idem; tijolo de arear, um; lenha secca do matto em achas, kilogramma; alfafa, idem; farello, idem; milho, idem; capim em feixes de tres kilogrammas, feixe; ferraduras para cavallos, uma; ferraduras para muares, idem; cravos, um; carvão de pedra, kilogramma.

As propostas serão feitas em cartas fechadas com clareza e em duas vias, uma das quaes sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre o de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado; a dita caução poderá ser levantada depois do fornecimento para o primeiro mez.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provem:

1º, haver pago o imposto da respectiva casa commercial;

2º, possuir bens, mercadorias, dinheiro, titulos, ou fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os interessados obterão neste regimento, diariamente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os esclarecimentos sobre contractos, fornecimentos, etc., de que precisarem.

Quartel em S. Christovão, 10 de junho de 1897. — O tenente *Orosimbo Barnabé de Senna e Oliveira*, secretario interino.

Directoria Geral dos Correios**CONCURSO**

De ordem do Sr. director geral interino faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, acha-se aberta nesta sub-directoria a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticantes supplentes.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concursos em geral serão validos por um anno, a contar da data da ultima prova. Só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando nota má para inhabilitar-os.

Os candidatos approvados que forem nomeados, serão promovidos a praticantes effectivos logo que houver vagas, independente do novo concurso.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 28 de maio de 1897.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem superior, que se acha á venda na thesouraria desta administração, pelo preço de 5\$ por exemplar, o mappa postal do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, recentemente organizado.

1ª secção, em 27 de maio de 1897.—O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Prefeitura do Districto Federal**Directoria Geral da Instrucção**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, desta data até 13 de julho proximo futuro, estará aberta, nesta directoria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso de quatro professoras cathedricas das escolas publicas primarias. As candidatas precisam apenas demonstrar, ou que já são diplomadas pela Escola Normal, de accordo com o regulamento de 16 de março de 1881, ou que, de accordo com os seguintes, já naquella escola fizeram pelo menos 11 exames.

O concurso obedecerá ás seguintes normas:

a) a inscripção encerrar-se-ha no dia 13 de julho proximo, ao meio-dia, na Directoria da Instrucção;

b) no mesmo dia 13 de julho, ás 3 horas da tarde, reunir-se-ha o Conselho Superior de Instrucção para nomear os examinadores do concurso;

c) O concurso effectuar-se-ha tres dias depois, a 16 de julho, no edificio do Pedagogium, começando ás 10 horas da manhã;

d) A's 9 horas, reunidos os examinadores, formularão os pontos, que devem ser tirados á sorte, de historia do Brazil, chorographia do Brazil, mathematicas elementares (arithmetica e algebra) e systema metrico; haverá uma prova facultativa de desenho em papel quadriculado (dos pontos de chorographia exigidos na 1.ª classe do curso complementar das escolas primarias);

e) a prova unica será escripta. Na exposiçao do ponto de historia do Brazil dar-se-ha nota á composiçao portugueza, attendendo á pureza e correcção da linguagem;

f) precação especial será tomada no acto do exame para que as provas, que não serão assignadas, só sejam reconhecidas depois do

judgamento — a que se procedera immediatamente após a terminação do exame, só se retirando os examinadores depois de feita a lista de classificaçao;

g) a classificaçao será feita sobre o resultado mathematico da somma de todas as notas parciais, não se attendendo para ella a qualquer outra consideração. Essa classificaçao será immediatamente affixada em edital e publicada no dia seguinte;

h) a candidata que for apanhada utilizando-se de dados escriptos, notas ou livros, será immediatamente retirada do exame; seu nome será publicado;

i) a partir do dia immediato áquelle em que o conselho superior de instrucção tiver julgado da sufficiencia e approvado a classificaçao das provas, a directoria da instrucção permittirá o exame de todas ellas a quantas candidatas o peçam, observadas apenas as regras necessarias para evitar agglomeração de gente e perturbação do serviço. A todas será desde logo licito pedir certidão do teor de qualquer prova com as respectivas correções e notas da mesa examinadora.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 11 de junho de 1897.—O secretario geral, *Abelard Feijó*.

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 do corrente ao meio-dia, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presenca dos proponentes, para a construcção de uma muralha de sustentação, á rua Flack, no 1.º districto do Engenho Novo, de conformidade com o orçamento approvedo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes, bem como o prazo para a conclusão da obra.

Para garantia de suas propostas e assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito prévio de 5% da quantia de 6.345\$277, em que está orçada a mesma obra, juntando á proposta o respectivo recibo. Nesta secção encontrarão os proponentes os esclarecimentos precisos.

No acto de apresentar a proposta o proponente provará, com o respectivo documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor de calçadas etc., etc.

Directoria de Obras e Viação, 1.ª secção, 7 de junho de 1897.—*Fernando Silva*, 1.º official interino.

2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

Acha-se depositada nas cocheiras da Limpeza Publica deste districto uma cabra branca, encontrada em abandono em uma das ruas deste districto, e bem assim nesta agencia um cesto contendo quatro estatuetas de gesso bronzeadas, apprehendidas por negociar sem a respectiva licença o seu vendedor, podendo ser reclamadas por quem de direito, por espaço de oito dias, pagando a multa e mais despejos, sob pena de serem vendidas em leilão ás portas desta agencia findo o referido prazo.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 9 de junho de 1897.—O agente, *José Meirelles A. Moreira*.

AGENCIAS DA PREFEITURA**2º DISTRICTO DO ENGENHO VELHO**

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente deste districto, intimo os cidadãos proprietarios de predios ou terrenos, em cuja frente passarem vallas, a mandarem limpá-las e alteá-las, de modo a dar facil escoamento ás aguas, bem como a canalizarem as aguas pluvias por baixo dos passeios em cujos predios existirem, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897.—O escrivão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cercá-los bem como aterral-os, quando baixos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897.—O escrivão, *J. Lino Gomes*.

PARTE COMMERCIAL**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal****AVISO**

O corretor E. I. Salomon, autorizado por alvará do Sr. Dr. Celso Aprigio Guimarães, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em bolsa, no dia 15 do corrente, os seguintes titulos:

1.000 debentures da Comp. Editora Fluminense.
75 acções da Comp. Papel Guttenberg.
200 ditas da Comp. Industrial do Grão-Pará, 10 %.
200 ditas da Comp. Industrial do Rio de Janeiro, 40 %.
1.000 ditas da Comp. Agricola Viação F. Brazil, 30 %.
200 ditas da Comp. Santa Rosa, 30 %.
50 ditas da Comp. Industrial de Roupas, 50 %.
30 ditas da Comp. Tattersal Brasileira, 50 %.
355 ditas da Comp. União Industrial dos Estados, integ.
100 ditas da Comp. Construcção e Melhoramentos, 30 %.
450 ditas da Comp. Melhoramentos do Norte, 20 %.
120 ditas da Comp. Cal e Madrepore, 40 %.
120 ditas da Comp. Nova Era, integ.
24 ditas da mesma companhia, integ.
100 ditas da mesma companhia, 55 %.
20 ditas da mesma companhia, 55 %.
100 ditas da Comp. Brazil Oriental, 30 %.
50 ditas da Comp. Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, 20 %.
127 ditas da Sociedade Bancaria Rio de Janeiro, integ.
26 ditas da Comp. Terras e Viação, integ.
50 ditas do Banco União Ibero Americano, integ.
50 ditas do Banco Central, 85 %.
1.070 ditas do Banco Federal, 50 %.
20 ditas do Banco Mercantil dos Varejistas, integ.
60 ditas do Banco Credito Commercial, integ.
Capital Federal, 7 de junho de 1897.—*Thomas Rabello*.

O corretor João Ferreira dos Santos, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Bolsa, no dia 18 do corrente, em execução de penhor 1.200 acções da Companhia Viação Ferra Sapucahy, com 20 % de entrada.
Capital Federal, 9 de junho de 1897.—*Thomas Rabello*.

O corretor J. de Ornellas Bettencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Bolsa, no dia 21 do corrente, os seguintes titulos:
250 acções da Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.
115 ditas da Companhia Materiaes e Melhoramentos.
100 ditas do Banco dos Commerciantes.
50 ditas da Companhia Grão-Pará.
30 ditas da Companhia Sanatorio da Gavea.
80 ditas da Companhia Estrada de Ferro Central de Alagás.
2 ditas da Companhia Theatro Carlos Gomes.
5 ditas da Companhia Estrada de Ferro Ramaes Bananalense.
25 ditas da Companhia Melhoramento Lagôa Botafogo.
10 ditas do Banco Aliança do Brazil.
50 ditas da Companhia Industria de Linho Brasileiro.
Capital Federal, 11 de junho de 1897.—*Thomas Rabello*, presidente.

ANNUNCIOS**Companhia Nacional de Seguros Auxiliadora**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Seguros Auxiliadora a assistir á 1ª assembléa geral, que terá logar no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua da Alfandega n. 4.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1897.